



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75, DE 8 DE MAIO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 425/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MONITOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0005530	MARIA GABRIELA ALVES MARTINS	22º
0010190	LUCILENE SOUZA DA SILVA SALOMÃO	23º
0011280	RENATA BORGES RODRIGUES	24º

Justificativa: 01 vaga (cuidador) para EM Dulce Meiry Silva Sabini, 02 vagas (cuidador) para EM São Sebastião, considerando a demanda apresentada pelos pais, ao Ministério Público e a imposição deste órgão para o cumprimento do estabelecido nos preceitos legais. A Secretaria Municipal de Educação visa atender a educação inclusiva, para os monitores auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas deste público e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com deficiência, encontrando respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, convocados anteriormente não compareceram.

Pedra Preta, 8 de maio de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Art. 2º A efetivação do funcionário está sujeito ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas pela lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 425/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MONITOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0005530	MARIA GABRIELA ALVES MARTINS	22º
0010190	LUCILENE SOUZA DA SILVA SALOMÃO	23º
0011280	RENATA BORGES RODRIGUES	24º

Justificativa: 01 vaga (cuidador) para EM Dulce Meiry Silva Sabini, 02 vagas (cuidador) para EM São Sebastião, considerando a demanda apresentada pelos pais, ao Ministério Público e a imposição deste órgão para o cumprimento do estabelecido nos preceitos legais. A Secretaria Municipal de Educação visa atender a educação inclusiva, para os monitores auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas deste público e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com deficiência, encontrando respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, convocados anteriormente não compareceram.

Pedra Preta, 8 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 424/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023,

TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO

SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0008750	ADELIA FERREIRA DE JESUS GONÇALVES	61

Justificativa: 01 vaga para suprir a demanda da CMEI Prefeito Arlindo Domingos, em virtude do pedido de exoneração do contrato anterior de Solange Aparecida Leandro, convocada anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 8 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

I TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 02/2023

I TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a vista do Termo de Retificação do Termo de adjudicação e homologação da INEXIGIBILIDADE 02/2023, RETIFICAR o **descritivo de indicação de edição do evento**, passando a valer o que segue:

Onde se lê:

O ato da Comissão Permanente de Contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação de: Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 24.670.341/0001-32, para prestação de serviços de organização e execução de evento para a realização da **6º etapa do campeonato regional de Motocross**, no valor total de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Leia-se:

O ato da Comissão Permanente de Contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação de: Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 24.670.341/0001-32, para prestação de serviços de organização e execução de evento para a realização da **3º etapa do campeonato regional de Motocross**, no valor total de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Pedra Preta - MT, 08 de Maio de 2023.

RITHYENE GOMES DA SILVA

(Portaria nº 186/2023)

Agente de Contratação